

DESIGUALDADE, DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AÇÕES AFIRMATIVAS: REFLEXÃO COM BASE NAS TEORIAS MARXIANAS SOBRE EMANCIPAÇÃO

*Richelly Barbosa de Medeiros**, *Liana Brito***,
*Maria Zelma de Araújo Madeira****

RESUMO

A proposta é refletir sobre desigualdade, diversidade sociocultural e ações afirmativas, com ênfase na relação existente entre esses processos e os temas da emancipação política e da emancipação humana. A discussão sobre ações afirmativas vem ganhando destaque nas últimas décadas no campo da educação, fundamentando a defesa e a adoção de sistemas de cotas para o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, indígenas, negros/as e de baixa renda em universidades estaduais e federais brasileiras. A reflexão sobre esse assunto envolve distintas análises, muitas delas divergentes sobre conceitos e categorias sociológicas que atravessam a arena das políticas sociais públicas. Adentrando essa seara, neste artigo são trabalhados alguns apontamentos na esfera do marxismo, partindo da categoria trabalho até à emergência de outros complexos sociais, tais como a desigualdade, a diversidade sociocultural e a cidadania, pautas na defesa das ações afirmativas por diferentes grupos sociais e políticos. Além disso, são tecidas reflexões acerca das alienações humanas e da necessidade de superação do capital. A investigação se caracterizou, quanto aos objetivos, como de natureza exploratória e, acerca dos procedimentos, foi embasada em revisão bibliográfica e documental, que ocorreram, sobretudo, em referenciais teóricos de aporte marxiano e por intermédio da avaliação de dados estatísticos sobre desigualdades sociais. A partir

* Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS), linha de pesquisa Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Assistente Social da Universidade Federal do Ceará (UFC). Endereço para correspondência: Travessa Ceres, n.º 21, Bonsucesso, CEP 60.542-100, Fortaleza (CE). Correio eletrônico: richellybarbosa@ufc.br

** Pós-doutorado desenvolvido na Alemanha, na University of Applied Sciences in Potsdam (2012/2013). Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com Estágio de Doutorado (Bolsa Sanduíche) na Universidade de Warwick, Inglaterra (2004). Mestra em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSC) e graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professora Adjunta nos cursos de Bacharelado em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, ambos promovidos pela UECE. Endereço para correspondência: Rua Vicente Lopes, n.º 475/03, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-104, Fortaleza (CE). Correio eletrônico: liana.brito@uece.br

*** Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestra em Sociologia do Desenvolvimento (UFC) e graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Professora Adjunta do Curso de Graduação em Serviço Social e do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, ambos promovidos pela UECE. Vice-coordenadora do Laboratório de Estudo e Pesquisa em Afrobrasilidade e Família (NUAFRO/UECE). Gestora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Igualdade Racial do Governo do Estado do Ceará – CEPPIR/CE (gestão 2015-2018). Endereço para correspondência: Rua Coronel Alves Texeira, n.º 755, Condomínio Luis Pinheiro, apto. 1004, Joaquim Távora, CEP 60.130-000, Fortaleza (CE). Correio eletrônico: zelmadeira@yahoo.com.br

desses aspectos teórico-metodológicos, concluiu-se que as ações afirmativas são urgentes como resposta às expressões da questão social, ainda que restritas à emancipação política. Defende-se que essa reivindicação, no âmbito da cidadania, deve estar alinhada à defesa da emancipação plena de homens e mulheres.

Palavras-chave: Desigualdade. Diversidade sociocultural. Ações afirmativas. Emancipação política. Emancipação humana.

INEQUALITY, SOCIOCULTURAL DIVERSITY AND AFFIRMATIVE ACTIONS:
REFLECTION BASED ON MARXIAN THEORIES ON EMANCIPATION

ABSTRACT

The proposal is to reflect on inequality, socio-cultural diversity and affirmative actions, with emphasis on the construction of this debate in relation to the themes of political emancipation and human emancipation. The discussion about affirmative actions has been gaining prominence in the last decades in the field of Education, mainly because of the defense and adoption of quota systems for admitting students from public, indigenous, black and low-income schools into Brazilian universities. The reflection on this subject involves distinctive analyzes, many of them divergent about conceptions and sociological categories that cross the arena of public social policies. On this fertile field, through this article some notes are worked on in the sphere of marxism, by starting from the category work until the emergence of other social complexes, such as inequality, sociocultural diversity and citizenship, guidelines in the defense of affirmative actions per different social groups and politicians. In addition, reflections are woven on human alienation and the need to overcome capital. The research is, focusing on its objectives, exploratory in nature and, by its procedures, was based on a bibliographical and documentary revision, which occurred mainly in theoretical references of marxian contribution and through the evaluation of statistical data on social inequalities. From these theoretical-methodological aspects, it was concluded that affirmative actions are urgent as answers to the expressions of the social question, although restricted to the political emancipation. It is argued that this claim in the field of citizenship must be aligned with the defense of the full emancipation of men and women.

Keywords: *Inequality. Sociocultural diversity. Affirmative actions. Political emancipation. Human emancipation.*

DESIGUALDAD, DIVERSIDAD SOCIOCULTURAL Y ACCIONES AFIRMATIVAS:
REFLEXIÓN BASADA EN LAS TEORÍAS DE MARX SOBRE LA EMANCIPACIÓN

RESUMEN

La propuesta es reflexionar sobre desigualdad, diversidad sociocultural y acciones afirmativas, con énfasis en la relación entre estos procesos y las cuestiones de

emancipación política y la emancipación humana. La discusión acerca de las acciones afirmativas ha sido puesta de relieve en las últimas décadas en el campo de la educación, fundamentando la defensa y la adopción de sistemas de cuotas para la admisión de estudiantes provenientes de escuelas públicas, indígenas, negros/as y de bajos ingresos en las universidades estatales y federales brasileñas. La reflexión sobre este tema involucra diferentes análisis, muchos de ellos divergentes sobre conceptos y categorías sociológicas que cruzan el ámbito de las políticas sociales públicas. Al entrar en esta discusión, a través de este artículo, se trabajan algunas notas dentro del marxismo, desde la categoría trabajo hasta la aparición de otros complejos sociales, tales como: la desigualdad, la diversidad sociocultural y la ciudadanía, tópicos importantes en la defensa de las acciones afirmativas por parte de diferentes grupos sociales y políticos. Además, las reflexiones se tejen sobre la alienación humana y la necesidad de superar la capital. La investigación se caracteriza en que los objetivos como una naturaleza exploratoria y acerca de los procedimientos, está basada en una revisión bibliográfica y documental, que se produjo principalmente en marcos teóricos de la contribución de Marx y a través de la evaluación de los datos estadísticos sobre las desigualdades sociales. A partir de estos aspectos teóricos y metodológicos, se concluyó que la acción afirmativa es urgente, ya que las respuestas a las expresiones de los problemas sociales, aunque se limite únicamente a la emancipación política. Se argumenta que esta afirmación en el contexto de la ciudadanía debe estar alineada con la defensa de la plena emancipación de hombres y mujeres.

Palabras clave: *Desigualdad. Diversidad sociocultural. Acciones afirmativas. Emancipación política. Emancipación humana.*

1 INTRODUÇÃO

Neste texto, objetiva-se refletir sobre desigualdade, diversidade sociocultural e ações afirmativas, com ênfase na relação existente entre esses processos e os temas da emancipação política e da emancipação humana. Para dar conta disso, teoriza-se sobre a categoria trabalho, analisando a sua importante interseção com o complexo de complexos das relações humanas, nas quais emergem a negação da diversidade e as desigualdades, ambas decorrentes das alienações. Isso, por conseguinte, para possibilitar o entendimento sobre as determinações e as contradições que permeiam as políticas afirmativas, notadamente no que tange à defesa da emancipação plena, que está para além dos avanços e das conquistas restritas ao Estado político de direito.

Quanto aos objetivos, a investigação é de natureza exploratória, embasada, no que toca aos procedimentos, por revisão crítica de literatura, tendo como principais interlocutores Karl Marx e György Lukács, bem como por análise de dados estatísticos oficiais, sobretudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobre a realidade de vida e de trabalho de grupos socioculturais específicos, principalmente as mulheres e a população negra brasileira.

No processo de complexificação da vida, homens e mulheres, de modo sócio-histórico, foram desenvolvendo múltiplas formas de identidade abalizadas por diferenças biológicas, de classe, políticas e culturais. A formação dessa diversidade sociocultural, ainda que positiva, foi sendo permeada por dinâmicas de opressão e dominação, sendo negativada e transformada em instrumento apropriado de reprodução de desigualdades, relações de alienação humanas. No capitalismo, as políticas sociais públicas, entre elas as afirmativas, são reivindicadas como resposta às expressões da questão social, mediante os limites de sua regulada manutenção. Todavia, levanta-se a seguinte problematização: qual é o real significado dessa cidadania?

Esse é um questionamento que permeia diversos estudos acerca das políticas sociais, muitos deles a fim de buscar as raízes que as justificam e lhes dão legitimidade social, política e/ou jurídica. Para tanto, fazem uso de diversas análises e referenciais teórico-metodológicos, mediados por parâmetros quer da sociologia positivista, quer da sociologia compreensiva, quer de outras. Entretanto, o que se pretende, nesta produção teórica, é a realização dessa discussão (da cidadania) com base na ontologia marxiana, seus fundamentos e análises sobre emancipação política e emancipação humana. De modo específico, entende-se que existem grupos sociais mais afetados por expressões da questão social, precisamente os de diversidade sociocultural.

Tratar desses processos, subsidiados pelas teorias marxianas, traz à tona outros vieses, que se distinguem por permitir o esclarecimento, de forma *lúcida*, dos limites postos na sociedade de classes às políticas sociais públicas, campo de onde emergem as ações afirmativas. Tendo em vista a necessidade, no contexto das interlocuções atuais, de uma visão crítica que pondere seus ganhos, mas também os seus limites, assumiu-se o desafio de lançar considerações sobre o assunto nesse caminho, mediante esse diálogo. Contribuiu-se, assim, para o reconhecimento da relevância dessas políticas afirmativas; apontando-se, porém, ao mesmo tempo, para a defesa da emancipação plena/concreta, que consiste na superação, de fato, das desigualdades humanas.

Na aparência, as desigualdades seriam apenas desigualdades que se fazem presentes na vida das pessoas, afetando efetiva, mas não exclusivamente, a classe trabalhadora. Contudo, na sua essência, observar-se-á que os dados e estatísticas apontam para determinados grupos socioculturais (mulheres e negros/as, por exemplo) como maiores vítimas da violência, pouca escolarização, precarização e desregulamentação do trabalho. O desafio é a apreensão da dinâmica mesma do objeto, sua dialética. Para Kosik (2002, p. 34), isso consiste em conhecer o movimento da coisa em si, da substância, que “[...] é o movimento da coisa ou a coisa em movimento [...]”. Ou seja, esse foi o esforço investigativo que permeou esta produção teórica.

Portanto, dentro dos limites da atual sociedade, lida-se com a exigência, cada vez mais expressiva, da ampliação das ações afirmativas, a fim de incluir determinados grupos na educação, no parlamento e em cargos públicos. Na área da educação, ganhou notoriedade recente, no Brasil, a Lei Federal n.º 12.711/2012, que estabeleceu cotas para egressos de escolas públicas e subcotas para pessoas pobres, negros/as e indígenas nas Instituições Federais de Ensino. Ademais, em 2014, conquistou-se a Lei n.º 12.990, que estabeleceu 20% de vagas em concursos

públicos para autodeclarados negros/as. Desse modo, a realidade vem apontando para a notoriedade social das políticas afirmativas, exigindo, igualmente, a sua maturação no campo da sociologia, inclusive, por meio das contribuições do marxismo e da sua ontologia.

Para dar conta dessa proposta de discussão teórico-crítica, no primeiro tópico, *A categoria trabalho e outros complexos sociais na ótica marxiana*, situa-se o trabalho como ato fundante do ser social, responsável pela existência e pela reprodução da sociabilidade. Já no tópico seguinte, *A negatização da diversidade socio-cultural e as alienações humanas na totalidade social*, discutem-se as alienações humanas decorrentes das desigualdades criadas na diversidade de homens e mulheres, agravadas pelo modelo de produção capitalista vigente. Por fim, em *A desigualdade, as ações afirmativas e o debate marxiano sobre emancipação política e emancipação humana*, são tecidas, a partir de dados e do debate marxiano, reflexões acerca da realidade que justifica as ações afirmativas e a necessidade de superação do capital.

No decorrer do texto, verificar-se-á que os sistemas de cotas, como modalidades de ações afirmativas, encontram-se na seara de contradições que perfazem a arena das políticas sociais públicas. Considerando-se algumas importantes questões que a ontologia e as análises marxianas proporcionam ao entendimento dos temas estudados, são sinalizados, no mínimo, três pontos: 1) os recortes socioculturais atribuem identidade à classe trabalhadora, resultado da dinâmica da práxis e da complexificação da vida social; 2) as diferenças socioculturais, embora positivas, foram negatizadas, resultando em múltiplas expressões da questão social; e 3) a reivindicação por políticas públicas, entre elas as afirmativas, limita-se ao plano legal da emancipação política, devendo agregar a defesa pela emancipação plena, real, de todos/as.

2 A CATEGORIA TRABALHO E OUTROS COMPLEXOS SOCIAIS NA ÓTICA MARXIANA

Iniciar a discussão com a categoria trabalho é importante para situar desigualdade e diversidade cultural humana como fenômenos de uma totalidade concreta, permeando a definição sobre o que é o próprio ser social. O que se defende é o resgate da necessidade de, primeiramente, pensar-se o fio que conecta, na perspectiva marxiana, os processos sócio-históricos de autoconstrução humana. Isso, para, em seguida, desvelar outras determinações da realidade social e suas reais condições de existência. Esse caminho epistemológico foi escolhido em virtude da certeza de que se vive em um *complexo de complexos* originários, ainda que não somente restritos, ao ato do trabalho - dimensão ontológica (LUKÁCS, 2013).

Assim, partir-se-á da questão sobre quem são os seres humanos e o que lhes permitiu modificar e desenvolver a si próprios e o contexto da sociabilidade. Ao tratar sobre o assunto, remonta-se a Engels (2004, p. 11) quando este elucida que o trabalho “[...] É a condição básica fundamental de toda a vida humana. É em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem”. Da mesma forma, Marx (2013) afirma ser ele, em seu valor de uso, trabalho útil, necessidade e condição natural para a produção e reprodução da humanidade. Essa dinâmica subsidia a articulação real com todos e quaisquer fenô-

menos sociais, sendo ela ponto de partida para toda existência social/humana (manutenção da vida).

Salienta Marx (2013), reafirmado pela ontologia de Lukács (2013), que o trabalho é o processo intermediário que possibilitou o salto ontológico do ser natural para o ser social. De acordo com ambos, no trabalho coexistem dois momentos de igual estatuto ontológico, que são a teleologia e a causalidade. Ou seja, o “ser enquanto ser” utiliza a consciência e a realidade material para compor o exercício do trabalho, estabelecendo, diante das suas necessidades objetivas, os fins que pretende alcançar, agindo sobre a natureza, transformando-a e criando, ao mesmo tempo, a si e o mundo em sua historicidade – natureza transformada (LUKÁCS, 2013). Nessa perspectiva, o trabalho é fator inicialmente gerador da sociabilidade.

As prévias-ideações humanas e as suas objetivações passam a assumir um lugar central na diferenciação entre o ser social e as outras esferas ontológicas – orgânica e inorgânica. Lukács (2013, p. 62), nessa lógica, destaca que “[...] no pôr do fim e de seus meios, com um ato dirigido por ela mesma, com o pôr teleológico, a consciência ultrapassa a simples adaptação ao ambiente [...]”. Logo, o trabalho é um produto do mundo humano, cujas propriedades tornaram homens e mulheres gênero *em si*. A partir daí, tem-se a pedra angular para o advento de outros complexos sociais, ou seja, de outras determinações dessa existência.

Marx (1987, p. 2) ressalta que “[...] satisfeita esta primeira necessidade [viver], a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades – e esta produção de novas necessidades é o primeiro ato histórico [...]”. Dessa forma, homens e mulheres foram se conduzindo para o desenvolvimento de atributos sociais fundamentais, como a consciência, a liberdade, a atividade, a sociabilidade e a universalidade, tendo como ponto de partida a estrutura ontológica do trabalho. É, assim, mediante a satisfação da manutenção da própria vida, que os seres sociais criam novas necessidades e fazem história.

O desenvolvimento do ser social/histórico, ou, como se prefere chamar, dos processos de autoconstrução humana, equivale a uma complexificação social cada vez mais intensa, resultado do surgimento de problemas e necessidades não mais satisfeitos diretamente pela via do trabalho. Por esse ângulo, Lukács (2013) indica a estruturação de outros complexos sociais de dimensões específicas, como a práxis social, a linguagem e a ciência. Nessa dinâmica dialética de evolução, como reflexo da heterogeneidade das relações sociais, emerge a criação do direito, da educação, da política, da moral, da religião, da ideologia, da filosofia etc., postos pela capacidade de *devir dos homens*, indubitavelmente seres sociais e históricos. Assim, os seres humanos vão tecendo uma teia de relações sociais cada vez mais complexas.

Portanto, diferentemente do trabalho como intervenção do ser social na natureza, esses complexos configuram-se por meio da prática social dos homens entre si. Eles adquirem ênfase no que Lukács (2013) denominou de estágios superiores do desenvolvimento humano, mediante a função dos *pores teleológicos secundários*, que fundamentam a criação de fins na relação dos homens com outros homens. Esse exercício, caracterizado pelo autor como práxis social, origina-se na constituição dialética do trabalho; todavia, não se limita a ele, pois seu objeto “[...] não é mais algo puramente natural, mas a consciência de um grupo humano [...]” (LUKÁCS, 2013, p. 84). Logo, os fins equivalem a influenciar escolhas ou alterna-

tivas diante de situações específicas presentes na sociabilidade, que vão requerendo transformação social.

Sem as posições teleológicas primárias próprias do trabalho, as secundárias com certeza não existiriam; isso significa uma intrínseca conexão entre elas e, ao mesmo tempo, uma importante distinção. Ademais, ao se exteriorizarem, as duas formas de pores teleológicos se generalizam e, como objeto, passam a fazer parte do mundo dos homens/mulheres. Para Lukács (2013), o processo de socialização, cada vez mais puramente social, articula, como polos da reprodução social, a individualidade e a genericidade humana. É dessa forma que a totalidade social, como resultado da práxis humana, reflete os atos singulares direcionados pela relação sujeito-mundo e tensionados pelos interesses e valores particulares e genéricos.

A grande questão, talvez de máxima relevância para o debate que este artigo pretende alimentar, é o fato de que, segundo Lukács (2013), na sociedade de classes, esses interesses e valores particulares e genéricos conduziram para a dominação de classe, demarcando uma totalidade política fundada na disputa desigual pela manutenção da propriedade privada. Nessa tensão, observa-se uma polaridade entre gênero e particular, regendo, de forma também dialética, a gênese de diversos complexos para a superação da dicotomia indivíduos/sociedade - a tradição, a moral, a ética e o direito. Todavia, para Lukács (2013), tais complexos, assim como podem elevar o gênero ao seu *ser-para-si*, podem, de forma negativa, gerar alienações. Não obstante, Marx aponta para a transitoriedade das categorias, conforme assinalado abaixo:

Os mesmos homens que estabelecem as relações sociais de acordo com a sua produtividade material produzem, também, os princípios, as ideias e as categorias de acordo com suas relações sociais. Assim, estas ideias, estas categorias são tão pouco eternas quanto as relações que exprimem. São produtos históricos e transitórios. (MARX, 1989, p. 106).

A relevância dessa dinâmica contraditória consiste no fato de os seres humanos serem sujeitos históricos, capazes de (re)produzir as desigualdades, mas também de superar as alienações (*entfremdung*) (desumanidade criada pelo próprio homem em suas determinações sociais) (LUKÁCS, 2013). Afinal, a alienação é um fenômeno meramente social; e o trabalho, ato fundante/originário, não esgota a natureza dos indivíduos sociais (seres particulares e genéricos). Assim, ao passo que produz a riqueza social, quando dominado por uma classe social, o trabalho é utilizado em benefício da propriedade privada, e não da socialização coletiva, de forma estranhada ao próprio homem. Em contrapartida, ao produzir alienação, contraditoriamente, as formas de dominação e opressão estimulam reação, luta e resistência, em um processo dialético onde são tensionadas disputas históricas entre os sujeitos coletivos.

Destarte, foi nessa dinâmica sócio-histórica ampla que as diversidades socio-culturais se tornaram parte da sociabilidade, sendo tratadas como alienações e justificativas para a reprodução de desigualdades - de gênero, de raça/etnia, de orientação sexual, etc. Esse processo se complexifica e se aprofunda no capitalismo, tanto na sua dimensão material - que se amplia e se universaliza - como (e por isso

mesmo) por meio da “[...] reprodução ideal de um processo real” (ARAÚJO, 2003, p. 259), resultando em abstrações da realidade concreta. Logo, como parte da realidade concreta, resultado dos atos históricos singulares que compõem a totalidade social, surgem os fenômenos sociais como dicotomias, que, na sociedade de classes, permeiam, entre outros, as formas de existir da diversidade sociocultural.

À luz desse contexto, pode-se dizer que desigualdade, diversidade e ações afirmativas tornam-se objetos da racionalidade e da práxis dos homens e das mulheres. Além disso, ressalta-se que é no âmago da sociedade capitalista, por meio da sua capacidade de tornar máximas e, por que não dizer, avassaladoras as desigualdades sociais, que se manifesta o complexo das alienações humanas. A despeito dessa realidade, no tópico seguinte, serão objeto de reflexão as ações afirmativas como objetivações humanas, postas pelo processo de resistência das classes e dos movimentos sociais que reivindicam mudanças e o direito à diferença – à diversidade. Por fim, problematizar-se-á o seguinte: por que tratar desse assunto no campo da emancipação humana?

3 A NEGATIVAÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AS ALIENAÇÕES HUMANAS NA TOTALIDADE SOCIAL

Marx possibilitou a compreensão do ser social, sobre o que o faz ser o que é, partindo da definição do trabalho como categoria ontológica de produção e reprodução da vida. É por meio da sua materialização que ocorre uma incessante complexificação da sociabilidade – das relações sociais. Nessa dinâmica, no exercício da práxis social, homens e mulheres tornaram-se cada vez mais humanos e mais diversos. Por um lado, tem-se uma diversidade positiva posta pela própria dinâmica das singularidades sócio-humanas e pelas condições históricas diversas, afirmando a riqueza da pluralidade da humanidade, com a sua práxis social ampla. Por outro lado, ela é considerada como instrumento apropriado de reprodução de desigualdades, justificando o controle da riqueza por grupos que exercem dominação/opressão.

É na lógica dessa segunda dimensão da diversidade, fonte de ampliação das relações de exploração e de alienação (ao mesmo tempo, por ser ontologicamente contraditória com a primeira dimensão), que se justifica a gênese das políticas de ações afirmativas¹, isso por evidenciar diferenças que, embora positivas, foram historicamente negativas. Afinal, essas ações objetivam transformar desigualdades históricas, do passado e do presente, que, de modo discriminatório, subsumiram pares sociais por suas características próprias (FONSECA, 2009), alegando aspectos negativos e impeditivos do desenvolvimento humano-genérico. Foi assim, por exemplo, que a escravização moderna forjou a suposta inferiorização da cor negra.

Além disso, ao gênero masculino e ao feminino foram historicamente atribuídos espaços na ordem social, política, cultural e econômica, a partir do surgimento da divisão natural do trabalho. Marx (1987) aponta que a divisão natural do

¹ Existem diversas conceituações para o termo ações afirmativas, mas, no geral, representam políticas, estratégias ou iniciativas com o objetivo de promover oportunidades a segmentos sociais em situação de desvantagem – histórica e presente – no acesso a bens fundamentais, tais como educação e trabalho (SEIFFER; HAGE, 2008).

trabalho na família e a divisão da sociedade em famílias opostas propiciaram a desigual distribuição do trabalho e de seus produtos, dando origem à primeira forma de propriedade existente. Nesse sentido, argumenta o que segue:

Com a divisão do trabalho, na qual todas estas contradições estão dadas e que repousa, por sua vez, na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias opostas umas às outras; dá-se ao mesmo tempo a distribuição, e com efeito a distribuição desigual [...] do trabalho e de seus produtos; ou seja, a propriedade, que já tem seu núcleo, sua primeira forma, na família, onde a mulher e os filhos são escravos do marido. A escravidão na família, embora ainda tosca e latente, é a primeira propriedade, que aqui, aliás, já corresponde perfeitamente à definição dos economistas modernos, em que propriedade é o poder de dispor da força de trabalho de outros [...] (MARX, 1987, p. 5).

É possível afirmar que esse princípio da propriedade - *poder de dispor da força de trabalho de outros* - também tramou a escravidão antiga e a moderna, o que permitiu traçar diferentes trajetórias entre grupos social ou biologicamente distintos. Atendo-se à escravidão moderna, negros - homens e mulheres, por justificativa de etnia/raça e cor, bem como de falsa "inferioridade intelectual" - foram relegados a se tornar propriedade, tendo-lhes, assim, sido expropriados da sua força de trabalho e da sua vida humano-genérica. Ressalvadas todas as consequências sociais e culturais, a estrutura econômica, mediante a alienação do trabalho, gerou profunda *desigualdade na diversidade*, justificando formas e processos de dominação.

É fato que a escravização de pessoas por outras ou por grupos em situação dominante (seja sociocultural, seja econômica) é uma forma antiga de dominação, anterior ao colonialismo em que "[...] uma parte da sociedade é tratada pela outra como simples condição *inorgânica* e *natural* de sua própria reprodução" (MARX, 2011, p. 648, grifo do autor). O que irá ressignificar essa última fase do escravismo (moderno) será uma divisão do trabalho demarcada pela cor da pele, em que a expropriação da força de trabalho se justificará como racial. Segundo Marx (2011, p. 249, grifo do autor), foi isso que a tornou peculiar, ter sido assentada na "[...] *escravização de negros* - uma escravidão puramente industrial", centro de produção de mercadorias para fomento do capital.

Logo, questões como as apontadas, tendo acontecido nos mais variados contextos conjunturais, ainda reproduzem impactos importantes sobre as relações sociais. Essa realidade e os seus vários desdobramentos - como em se tratando da escravização e, logo, do racismo, do preconceito e da desigualdade racial - permaneceram presentes, no caso do Brasil, mesmo após a abolição - "hegemônica". Ou seja, é notório que as marcas do escravismo ainda persistem, de forma ressignificada, no imaginário social e na realidade concreta da população brasileira, tendo em vista práticas cotidianas de discriminação e índices de desigualdades sociais que afetam, sobretudo, mulheres, negros/as, entre outros grupos - pauperismo, violência, etc.

A sociedade burguesa, como destaca Lukács (2013), é considerada a *primeira formação socialmente pura*, por "possibilitar" a mobilidade social entre as classes. Passa a ser compreendida por determinações socialmente postas, ou seja, não

como resultado de algo naturalmente dado. Contudo, no capitalismo essa historicidade assume a prerrogativa da alienação e do fetichismo, tornando o desenvolvimento pessoal significado de crescimento econômico singular e gerando, como resultado, um aprofundamento da dicotomia indivíduos e sociedade. Assim, tem-se um tensionamento; porém, ao passo que surgem as alienações, geram-se, por ser o ser social sujeito histórico, múltiplas formas de exteriorizações genéricas.

De modo reverso, a alienação pode estar presente mesmo quando haja prevalência da exteriorização de valores humano-genéricos. Lukács (2013) adverte que a alienação na subalternização da sexualidade da mulher, por exemplo, é basilar na sua subalternização em geral. Aponta o autor que a alienação nas relações entre homens e mulheres ocorre, inclusive, no movimento operário, que não está isento da reprodução dessas formas de *alienações de si mesmos*, podendo, nessa lógica, assumir o lugar de opressor, ainda que lutando bravamente contra o opressor burguês. Não obstante, verifica-se que tais questões são bastante complexas.

Expõe-se, dessa forma, que compreender a totalidade dos fenômenos sociais, em especial aqueles que revelam as diversidades socioculturais, não restringe a lente científica à estrutura que delinea o antagonismo de classes. Com tais elementos a serem considerados, tem-se o entendimento de que a totalidade, a historicidade e a dialética são tangenciais à realidade concreta da classe trabalhadora e às expressões das desigualdades de classe. Cada vez mais se torna urgente a afirmação positiva da diversidade sociocultural como instrumento de afirmação do lugar dessa classe trabalhadora na história, sua identidade de classe, sua luta e reivindicação para ampliar direitos, em prol da superação geral das alienações.

Avalia-se que o marxismo se direciona em sua epistemologia para a compreensão de que se deve abordar a liberdade do gênero humano (independente e, ao mesmo tempo, reconhecendo a sua diversidade sociocultural - aqui está também a riqueza do gênero, a *identidade da identidade e da não identidade*²) na sua plenitude; todos e quaisquer tipos de alienação devem ser “postos em xeque”, caso se queira alcançá-la. Não se trata de alternância nem de prioridade, mas da dialética de superação das opressões, que se dará pela superação das alienações em sua totalidade e historicidade, fundamentos ontológicos da realidade social. Afinal, as categorias são processos móveis na totalidade concreta, conforme defende Lukács (1979, p. 28) abaixo:

[...] não é um fato formal do pensamento, mas constitui a reprodução mental do realmente existente, as categorias não são elementos de uma arquitetura hierárquica e sistêmica; ao contrário, são na realidade “formas de ser”, determinações da existência, elementos estruturais de complexos relativamente totais, reais, dinâmicos, cujas inter-relações dinâmicas dão lugar a complexos cada vez mais abrangentes, em sentido tanto extensivo quanto intensivo.

Entenda-se que a diversidade sociocultural pertencente ao gênero humano sob o capital é alvo de desigualdades por meio das expressões da questão social

² A identidade da identidade e da não identidade resulta de complexos sociais cada vez mais heterogêneos, por intermédio dos quais as individualidades de homens/mulheres passam a se diferenciar fortemente (LUKÁCS, 2010).

- parte estrutural do capital. De acordo com Iamamoto (2008, p. 160), a questão social “[...] expressa desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização”. As ações afirmativas surgem nessa conjectura de fatores, entre reprodução da desigualdade e produção da rebeldia e resistência (culturais e políticas), presentes no cotidiano dos distintos grupos socioculturais.

As ações afirmativas são respostas possíveis, hoje, nas esferas da prática e das tensões que perfazem a sociedade burguesa, a qual subsume a classe trabalhadora, cultivando um campo propício à suspensão de mediações que permitam o reconhecimento *para si* da genericidade humana, agravado por preconceitos, desigualdades de cor, gênero, de orientação sexual, etc. Daí, a premência do debate sobre emancipação política, situando seus limites, e emancipação humana, com vistas a um futuro em que as diferenças socioculturais signifiquem o avanço da humanidade, sendo possível a sua substancial valorização material e subjetiva – genericidade.

Apesar disso, não é possível perder de vista qual a pretensão quando o assunto é superar as expressões da questão social e o que é defendido quando se reivindicam as políticas de ações afirmativas. Ou seja, é inegável serem essas ações urgentes e imperativas, ainda que emergentes no âmbito restrito da emancipação política ou do Estado político de direito. A luta pela cidadania, na concepção aqui defendida, deve existir e interessa mais aos trabalhadores do que à burguesia, porém não deve suplantar a defesa pela emancipação humana. Não há avanço nessa direção enquanto existirem expropriação e alienação do trabalho pelo capital (MARX; ENGELS, 2006), e, igualmente, enquanto existirem outras formas de alienar/oprimir.

4 A DESIGUALDADE, AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O DEBATE MARXIANO SOBRE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E EMANCIPAÇÃO HUMANA

A diversidade sociocultural manteve-se como elemento de reprodução da desigualdade sob o capital e, dessa forma, é mister lançar um olhar sobre quais os seus desdobramentos na realidade atual, tendo em vista as suas configurações na vida de determinados grupos sociais. Ou seja, abordar-se-ão algumas expressões que perpassam a questão social e as particularizam no Brasil, como as desigualdades sofridas por mulheres, por negros/as e por lésbicas, gays, bissexuais, tranvestis e transexuais – LGBTQ+. Situações estas que passam a justificar ações equitativas de promoção de oportunidades no acesso às políticas sociais públicas – algumas afirmativas, instigando as reflexões, presentes aqui, sobre as emancipações política e humana.

As mulheres, na maioria dos países do mundo, por exemplo, possuem salários em média 24% inferiores aos dos homens, embora exercendo as mesmas funções (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016). Além disso, somente 50% das que possuem idade ativa estão inseridas no mercado de trabalho. Esse índice ascende para 77% no caso dos homens. No Brasil, os dados de 2013 destacaram que elas possuem rendimento inferior ao masculino em 30% (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2014a); estão inseridas, principalmente, na área da saúde

e na prestação de serviços sociais (73,3%). Além disso, essa remuneração se diferencia se avaliada a condição da mulher por regiões do Brasil; por exemplo, o ganho médio das mulheres no Nordeste é inferior ao ganho médio no Sudeste.

No atual contexto, vive-se uma tessitura incidente sobre questões de ordem objetiva e subjetiva, marcada por altos índices de precarização do trabalho – desemprego, subemprego, terceirização, desregulamentação, etc. –, em comunhão com um cenário de redefinição do papel do Estado quanto à questão social e ainda de fragilização dos laços sociais e político-culturais. Dessa forma, destacam Antunes e Alves (2004, p. 335) sobre a *classe-que-vive-do-trabalho*³ no século XXI: “[...] Pode-se constatar, neste processo, uma perda significativa de direitos e de sentidos, em sintonia com o caráter destrutivo [avassalador] do capital vigente”.

Faz-se necessário pensar a população negra também como essa *classe-que-vive-do-trabalho* e que historicamente foi relegada aos piores empregos e que se somou, de forma mais expressiva, ao exército de mão de obra de reserva do capitalismo brasileiro. Afinal, esses sujeitos sociais foram *marginalizados* como força de trabalho e destituídos de oportunidades. Se antes, no sistema colonialista, eram escravizados e expropriados da riqueza socialmente produzida, no sistema capitalista essa realidade, embora sob nova roupagem, permaneceu. Os fatos e os dados evidenciam que hoje são os mais afetados pela dinâmica destrutiva do capital.

Não é à toa que o desemprego e a informalidade atingem, sobretudo, os grupos sociais pretos e pardos no Brasil. Das pessoas de 16 anos de idade ou mais sem ocupação, em 2013, 60,8% eram pretas e pardas, também quase 50% ocupavam postos de trabalho informais – percentual de 48,7%, em contraponto a 34,7% de brasileiros de cor branca (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2014b). O ganho médio do trabalhador negro é 42,6% menor que o ganho do trabalhador branco (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2014b). Ademais, essa fonte situa que 71,2% e 28,7% de negros e brancos, respectivamente, são alfabetizados. Em 2010, menos de 25% de pretos e pardos possuíam formação superior, um terço dos brancos⁴ (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013), engessando importantes processos de mobilidade social.

As mulheres negras são ainda as principais vítimas da desigualdade social no mercado de trabalho. De acordo com o estudo *Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014* (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2016), as mulheres negras não chegam a ganhar 40% dos rendimentos de um homem branco. Outro dado importante é que, segundo o *Mapa da violência brasileiro*, a violência contra as mulheres negras cresceu 190,9% de 2003 a 2013 (WAISELFISZ, 2015). Nesse período, os homicídios contra esse grupo racial aumentaram 54,2%, tendo recuado 9,8% no que tange às mulheres brancas. Do total de agressões, 33,2% foram praticadas por parceiros ou ex-parceiros das vítimas, e 50,3%, por outras pessoas com vínculo de parentesco.

³ Termo tratado por Antunes na obra *Adeus ao trabalho?* (2000), que compreende todos os trabalhadores, produtivos e improdutivos, que não possuem os meios de produção e necessitam vender a sua força de trabalho.

⁴ Um dos grandes avanços no campo da educação tem sido a conquista de sistemas de cotas nas Universidades Estaduais e a normatização e efetivação da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto 2012, que fundamenta a destinação de 50% das vagas em Instituições Federais de Ensino para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com reserva para os de famílias de baixa renda e grupos étnico-raciais negros e indígenas.

O extermínio da juventude preta e parda é outra persistente expressão da questão social que aparece nas famílias negras brasileiras. O estudo *Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014* (BRASIL, 2015) aponta que em 2012 a taxa de homicídios de jovens negros foi 155% superior à taxa entre os jovens brancos, possuindo, em relação a estes, 2,5 vezes mais chances de morrer. Ademais, são negros/as a maioria no sistema carcerário e nos centros socioeducativos nacionais. Salienta o *Levantamento nacional de informações penitenciárias* (BRASIL, 2014) que dois em cada três presos são negros - 67% do total da população prisional, maioria de baixa renda e pouca escolaridade.

O cuidado em abordar a relação entre a população negra e a violência objetiva evidenciar que a análise não é de causa e efeito simplesmente. Afinal, não é a reatualização do discurso das *classes perigosas*, como foi fortemente disseminado por diversos autores da historiografia clássica, gerando respostas imediatas pelo viés punitivo-repressivo. Entende-se que a violência, a qual fortemente permeia a trajetória das famílias negras brasileiras, existe, possui um recorte étnico-racial e é de dimensão multicausal, atrelada à desigualdade social. A *exclusão social* agrega outras situações de cerceamento de direitos e de cidadania, social e simbólica, em sintonia com questões de ordem ética e moral que atravessam a sociabilidade.

Em 2012 o Brasil somou um total de 10 a 15 milhões de pessoas em situação de pobreza e 6 milhões em situação de extrema pobreza (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2013). O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) avalia que, entre 1992 e 2012, ocorreu um aumento da renda familiar *per capita* e uma queda da desigualdade social no país. Essa mudança foi atribuída à execução do Plano governamental *Brasil sem miséria*, cuja principal iniciativa foi o programa de transferência de renda *Bolsa família*. Dos que tiveram acesso a esse programa, 72% das famílias são compostas por pretos e pardos, e 68%, chefiadas por mulheres negras (CAMPELLO; CÔRTEZ, 2014). Ou seja, são grupos de diversidades (gênero, cor, orientação sexual, etc.) que vivenciam, de forma mais aviltante, a desigualdade, resultado de processos puramente sociais.

Além disso tudo, vale elucidar que essas são expressões da questão social vivenciadas no âmbito da sociedade capitalista, que “[...] trouxe consigo um estranhamento universal do ser humano” (LUKÁCS, 2010, p. 281). As expressões da questão social são entendidas como desigualdades inerentes ao antagonismo de classes e intrínsecas a um tipo de sociedade que, à medida que produz riqueza por intermédio da massa de trabalhadores, reproduz desigualdades (NETTO, 2001). Afinal, num planeta de 7 bilhões de pessoas, onde se cultiva para alimentar 12 bilhões, 56 mil morrem de fome por dia, e 1 bilhão de pessoas estão subalimentadas (ZIEGLER, 2013).

Ainda que se tenham desenvolvido ao máximo, ou para além do necessário, as forças produtivas, na sociedade burguesa, elas apenas estão a serviço do capital. Entretanto, essas desigualdades de classe, no processo dos pores teleológicos primários e secundários e em face de uma maior complexificação da sociabilidade, passam a convergir de forma intensa e dialética com outras alienações humanas. Assim, mulheres, negros e negras, pessoas com deficiência, com orientação homoafetiva, etc. reivindicam transformações nas condições que, também, os *desumanizam* econômica e socialmente. Então, como transformar essa realidade?

Ratifica-se que as políticas de ações afirmativas emergem inegavelmente como uma reivindicação de transformação social. Elas se consolidam, de modo legal, com o objetivo de garantir *direitos de cidadania*. No Brasil, na área da educação, apontam-se o Sistema de Cotas nas Instituições Federais (Lei n.º 12.711/2012); o Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind), de 2006; o Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior (Uniafro), de 2005; o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), de 1998 (SEIFFERT; HAGE, 2008), entre outros.

Acerca do mercado de trabalho, destacam-se a Lei de Contratação de Pessoas com Deficiência por Empresas (Lei n.º 8.213/1991), o Sistema de Cotas para Concursos Públicos (Lei n.º 12.990/2014), o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco, o Plano Nacional de Comércio e Serviços para Profissionais Afrodescendentes (PlanSeQ) e o Subcomitê de Promoção da Igualdade Racial da Agenda Nacional do Trabalho Docente. Nas esferas locais e estaduais, vêm sendo praticadas outras ações; outros projetos estão tramitando no legislativo⁵.

Na educação, após as conquistas recentes, que envolvem a normatização de cotas, quer em Universidades Estaduais quer em Instituições Federais de Ensino, já se verifica a existência de processos de transformação ou redefinição de contextos onde prevalecia o usufruto de uma população brasileira elitizada e branca. Ainda no final do século XX, precisamente em 1999, 48% dos alunos inscritos na Educação Superior brasileira pertenciam ao estrato dos 10% mais ricos do país (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010). Todavia, de 2012 a 2013, só nas Instituições Federais, as populações negra e indígena obtiveram um aumento absoluto de 13.392 para 37.028 vagas, segundo levantamento do Grupo de Estudos Multidisciplinares das Ações Afirmativas (2013).

Destarte, são notórias as marcas da desigualdade que permeiam a realidade de estratos da população brasileira, em que pesem situações de trabalho precarizado, exígua mobilidade social, baixa remuneração, impossibilidade de acesso à educação superior e violência. É em meio a esse quadro e mediante a capacidade desse público em resistir e reivindicar mudanças que surgem as ações afirmativas, como resposta do Estado às expressões da questão social. Contraditoriamente, é devido também a essa atuação do Estado e aos atenuantes dessas respostas que se vive a manutenção do sistema capitalista perante a cisão presente entre as esferas pública e privada.

Tal cisão se materializa, mormente, quando os anseios políticos da classe trabalhadora passam a girar, exclusivamente, em torno de respostas no campo abstrato jurídico-político. Por mais que seja possível afirmar os ganhos promovidos pelas políticas sociais públicas, seria *toló* negar a contradição que as faz emergir no *seio* burguês. Elas atendem aos interesses da classe trabalhadora, mas nunca serão capazes de reverter a reprodução da desigualdade vigente na esfera da produção. É partindo dessa constatação que, aqui, defende-se não perder de vista um horizonte muito maior, como explicita o pensador húngaro Lukács (2010, p. 201, grifo nosso):

⁵ Entre eles, o Projeto de Lei (PL n.º 5.027/2016), que propõe incluir ações afirmativas na Lei de Licitações (Lei n.º [8.666/1993](#)), determinando cotas para a população negra em empresas.

O fato de que Marx [...] indique a tendência assim surgida, de libertação do ser humano no capitalismo é uma liberdade fática, na medida em que ainda está subsumida a poderes reificados (*sachlichen gewalten*), não reduz de modo algum a importância dessa constatação do ponto de vista histórico. *Não é preciso destacar em especial a concepção marxiana da história, a verdadeira transição para o “reino da liberdade” só se torna possível partindo da base capitalista, mediada pela revolução social e pelo socialismo.*

Novamente, deixa-se em evidência que a transformação social apregoada pelas ações afirmativas é urgente, todavia não é radical. Elas incidem sobre variadas formas de alienação, entretanto não são profundas na condução de homens/mulheres à real liberdade humana. A concepção hegeliana de defesa da sociedade política já demonstrou a sua limitação no plano sócio-histórico. Marx, em *Sobre a questão judaica* (2010), reflete sobre a impossibilidade da emancipação política, provocada pela revolução política, tornar as pessoas livres. Ao criticar o Estado, afirma que a liberdade de fato não pode dar-se dentro dele, pois não é igualdade civil, que nada mais é do que a produção abstrata de respostas às demandas de ascensão do capital.

Marx (2010), ao debater a religião, situa que questões particulares não se configuram como entraves à reafirmação do Estado político moderno, mas, pelo contrário, elas lhe agregam relevância, na medida em que são mantidas as especificidades entre os homens. Aceitando essa assertiva, é possível dizer, mesmo incorrendo no risco de tornar evasiva a discussão, que também assim o é com a reivindicação pela superação das desigualdades vivenciadas por determinados grupos socioculturais. Sem dúvida que elas podem e convivem com a existência e a *perfeição* do Estado, que se autoafirma como intermediário para o alcance da *cidadania*.

É na práxis social que são desenvolvidas as mudanças reais. É nesse movimento de matriz ontológica que são produzidas as relações que compõem o ser social e a sociabilidade. O movimento da história não emerge de um processo aparente/abstrato, mas de fenômenos que somente se materializam pela prática objetiva dos homens e das mulheres. Como salienta Kosik (2002, p. 41), a totalidade é “[...] a dialética da lei e da causalidade dos fenômenos, da essência interna e dos aspectos fenomênicos da realidade, das partes e do todo, do produto e da produção etc.”. Assim, não são as conquistas legais que garantirão a materialização dos direitos sociais, pois é no processo concreto histórico que pode se dar a genericidade humana.

Os direitos só se efetivam pela atividade. Efetivando-se, eles ganham legalidade, mas essa legalidade, por si só, não os garante de fato. No Brasil, a via da liberdade e da igualdade formais é um traço assaz marcante da sua formação sócio-história, posto que as legislações, ainda que em muitos aspectos expressem ganhos incalculáveis ao conjunto da sociedade, na prática ainda estão muito distantes dos seus fins, porque os fins tornam-se meios. Marx (2010, p. 51) levanta um questionamento relevante sobre essa inversão entre teoria e práxis, a saber: “[...] por que na consciência dos emancipadores políticos a relação está posta de cabeça para baixo, de modo que o fim aparece como meio e o meio como fim? [...]” - expressão aparente.

Tonet (2004), em seu texto *Democracia ou liberdade?*, questiona o anseio atual pela cidadania, que passa a ocupar um lugar de centralidade no horizonte político da classe trabalhadora. Para o filósofo marxista, a máxima consiste na plenitude pela cidadania, como se essa categoria, destituída de real sentido, fosse magicamente responsável pela superação da desigualdade. Manter direitos, ampliá-los, torná-los lei teria subvertido a emancipação humana, como se não houvesse contradições que a justificassem ou como se fosse inatingível. Logo, para Tonet (2004, p. 151), “A maioria da esquerda nacional e internacional contenta-se em querer transformar todos os homens em cidadãos plenos”, e não em humanamente livres.

Um dos mais importantes *nós* é que o Estado, que nada mais é que a sociedade civil, aparece como uma *potência fora do homem*. Marx (2010, p. 89) salienta essa contradição ao destacar que os limites da emancipação política surgem no fato de que o “[...] Estado pode muito bem ser ‘livre’, sem que o homem seja do mesmo modo um homem livre. [...]”. Vale aludir que, nesse aspecto, o homem também é cindido em duas figuras, a figura privada e a política. O “[...] homem como membro da sociedade burguesa [...] é o que está mais próximo de sua existência sensível, individual, ao passo que o homem político constitui apenas o homem abstraído, artificial, o homem como pessoa *alegórica, moral*” (MARX, 2010, p. 53, grifo do autor).

[...] a cidadania, a *comunidade política*, é rebaixada pelos emancipadores à condição de mero meio para a conservação desses assim chamados direitos humanos e que, portanto, o *citoyen* [cidadão] é declarado como serviçal do *homme* [homem] egoísta; quando vemos que a esfera em que o homem se comporta como ente comunitário é inferiorizada em relação àquela em que ele se comporta como ente parcial; quando vemos, por fim, que não o homem como *citoyen*, mas o homem como *bourgeois* [burguês] é assumido como o homem *propriamente dito e verdadeiro* (MARX, 2010, p. 50, grifo do autor).

Logo, a condição de cidadão é, na sociedade do capital, a efetivação da esfera jurídico-política, nunca podendo tornar homens e mulheres seres integrais, inteiros. Sem inferiorizar a importância histórica da cidadania, tem-se aí o cerne da sua limitação na concretude social. Referenciadas pela cidadania, a igualdade e a liberdade no capitalismo são elevadas ao nível máximo da abstração. Obviamente, os direitos sempre se moldarão no âmbito da desigualdade produzida pela sociedade de classes e diante de outros complexos e alienações desse contexto, perfazendo um desencontro entre o legal e o real, por mais direitos que se possam conquistar.

No capital, o que se coloca posto é o transformar-se de uma coisa em seu contrário, a fim de garantir as relações mercantis – compra e venda de mercadoria, inclusive força de trabalho, e mais valia. Como pontuado, tem-se uma distorção entre a desigualdade, refletida no plano da realidade, e a igualdade formal (MARX, 2010). O homem é excitado ao egoísmo e aos interesses particulares, e o direito equivale a uma aparência necessária ao capital. É por esse motivo que não bastam os direitos de cidadania e as lutas específicas, pois ambos acabam fluindo em direção aos interesses do Estado Moderno, ainda que com função anticapitalista.

Do mesmo modo, a emancipação humana significa também romper a lógica das alienações vividas por determinados grupos socioculturais – o preconceito, a discriminação, o racismo e a desigualdade, criados subvertendo a positividade pertencente à diversidade. Tem-se, assim, a urgência pela superação do sistema de produção capitalista, em comunhão com a organicidade das múltiplas formas de identidade sociocultural. Quem são os sujeitos coletivos? A classe trabalhadora faz parte da totalidade social, é diversa e constrói a si mediante experiências concretas e subjetivas que conectam particularidade e universalidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade capitalista, a desigualdade social advém não mais da escassez produtiva, como em épocas anteriores. Ela é socialmente produzida, crescendo em razão proporcional à capacidade humana de criar riquezas. Nesse contexto, também coexistem as expressões da questão social ligadas a determinados grupos socioculturais, que sinalizam para situações de pobreza, violência, reduzida mobilidade social, inexpressivo acesso à educação superior, preconceitos, discriminações, etc. Essa realidade traz à tona a necessidade de pensar as *pessoas que vivem do trabalho* como sujeitos coletivos, que estabelecem relações mediadas pelas suas particularidades e pela universalidade, construindo uma humanidade rica pela sua diversidade.

A crítica promovida neste artigo sobre as políticas de ações afirmativas, mais amplamente acerca da reivindicação por cidadania, não é desconhecadora dos seus ganhos. São, de fato, reconhecidos os seus benefícios em prol da melhoria das condições de vida da classe trabalhadora. Ratifica-se, assim, serem necessárias e importantes, todavia dentro dos limites do capital. O que aqui se defendeu foi que a luta deve sempre se fortalecer, agregando outra de maior proporção, que é a defesa pela emancipação humana, só possível com a destituição da estrutura econômica de exploração do trabalho pelo capital. Porém, isso, por si só, não promoverá a liberdade plena de homens e mulheres caso não se *coloquem em xeque* as outras alienações humanas, que, inclusive, envolvem discriminação, preconceito e violência.

Não obstante, faz-se também imperativo demarcar que o Brasil vivencia um cenário de *retrocesso democrático*, expressão do impedimento presidencial do governo eleito de Dilma Rousseff, e de um já declarado pacote de contrarreformas de iminente prerrogativa neoliberal pelo presidente em usurpação do cargo Michel Temer. Denunciado por cientistas sociais de diversas áreas como golpe legislativo, jurídico e midiático, o país encontra-se às voltas com uma série de medidas que afetam conquistas político-sociais dos trabalhadores, do segmento de mulheres, de negros/as e de outros grupos socioculturais. Observa-se uma extensiva perda de direitos sociais e humanos, com a extinção de órgãos afinados com as políticas de ações afirmativas, como o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Mais uma vez o que está posto é o entendimento sobre o significado de Estado, que é incapaz de atribuir a si próprio os males que provoca socialmente. Para Marx, comumente se questiona a forma, e não a essência do Estado, o que gera respostas reformistas e não revolucionárias. Reivindica-se um Estado que

seja melhor do que o outro, em cujo cerne reside a capacidade de produzir bem-estar social; não uma sociedade em que esse tipo de regulação não seja mais necessário. A história demonstra as limitações desse sistema político representativo. Cada vez mais é possível verificar que são frágeis as suas conquistas formais, pois repousam sob o solo da apropriação material desigual da riqueza socialmente produzida. Logo, não basta emancipação política, o horizonte maior deve ser o da emancipação humana.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? *Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2016.
- ARAÚJO, Liana Brito de Castro. A questão do método em Marx e Lukács: o desafio da reprodução ideal de um processo real. In: MENEZES, A. M. D; FIGUEREDO, F. F. *Trabalho, Educação e Sociabilidade: uma crítica à ordem do capital*. Fortaleza: Ed. UFC, 2003. p. 259-290.
- BRASIL. *Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em: 10 jan. 2016.
- BRASIL. *Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm>. Acesso em: 10 jan. 2017.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento nacional de informações penitenciárias*. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 1 jan. 2016
- BRASIL. Presidência da República. *Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014*. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/8355/Indice_vulnerabilidade_WEB_Escuro.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2016.
- CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Org.). *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania: sumário executivo*. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: <encurtador.com.br/fpLN0>. Acesso em: 12 ago. 2015.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressão Popular, 2004. p.11-28.

FONSECA, Dagoberto José. *Políticas públicas e ações afirmativas*. São Paulo: Selo Negro, 2009.

GRUPO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES DA AÇÃO AFIRMATIVA. O impacto da Lei nº 12. 711 sobre as universidades federais. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP, set. 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/U1jaLT>>. Acesso em: 20 ago. 2015

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Atlas do censo demográfico 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/IqPlku>> Acesso em: 20 ago. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo demográfico. Microdados, 2010*. Disponível em: <encurtador.com.br/dpGW5> Acesso em: 15 set. 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Mercado de trabalho: conjuntura e análise*. Brasília: Ipea. Ano 20, n. 56, fev. 2014a. Disponível em: <encurtador.com.br/korSV>. Acesso em: 12 ago. 2015

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014. Nota Técnica, n. 24*. Brasília, mar. 2016. Disponível em: <encurtador.com.br/kDIOY>. Acesso em: 15 ago. 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Retratos das desigualdades*. Brasília: Ipea. 2014b. Indicadores. Disponível em: <encurtador.com.br/asuvK>. Acesso em: 12 ago. 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Retratos das desigualdades*. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011. 39 p. Disponível em: <encurtador.com.br/lnFJ3>. Acesso em: 12 ago. 2015.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LUKÁCS, György. *Ontologia do ser social*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social*. Tradução de Nélio Sheneider, Ivo Tonet e Ronaldo Vielmi Forteza. São Paulo: Boitempo, 2013.

LUKÁCS, György. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. *A miséria da filosofia*. 2. ed. Tradução e introdução de José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1989.

MARX, Karl. *A questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858, esboços da crítica da economia política*. Tradução de Mario Duayer. São Paulo: Boitempo, 2011.

- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. v. 1.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich, *A ideologia alemã (Ad feuerbach)*. Tradução de Ivo Tonet. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Ed. Anita Garibaldi, 2006.
- NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)*. Brasília: ABEPSS, Graflin, n. 3, p. 41-49, jan./jul., 2001.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Progresso das mulheres no mundo: relatório anual 2015-2016*. Brasil: ONU mulheres, 2016. Disponível em: <http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/UNW_progressreport.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2015.
- SEIFFERT, Otília Maria Lúcia Barbosa; HAGE, Salomão Mufarej. Políticas de ações afirmativas para a educação superior no Brasil. In: BITTAR, Mariluce *et al.* (Org.). *Educação superior no Brasil: 10 anos de pós-LDB*. Brasília: INEP, 2008. p. 137-162.
- TONET, Ivo. *Democracia ou liberdade?* 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2004.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília: Flacso Brasil, 2015. Disponível em: <encurtador.com.br/emQ07>. Acesso em: 29 ago. 2015.
- ZIEGLER, Jean. *Destruição em massa: geopolítica da fome*. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 2013.